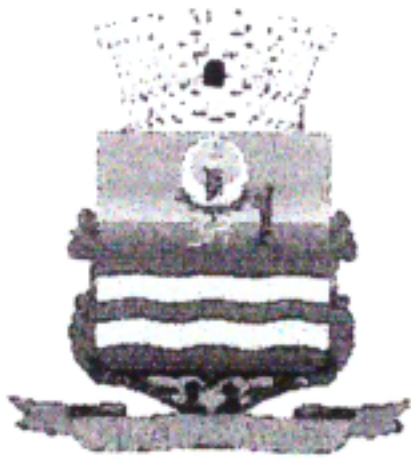




CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Rua José Resende, nº 26 – Centro - Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entreriosdeminas.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25/2018

Dispõe sobre autorização do uso de máquinas e equipamentos de propriedade do Município e contém outras providências.

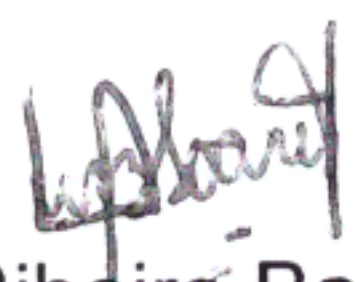
A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

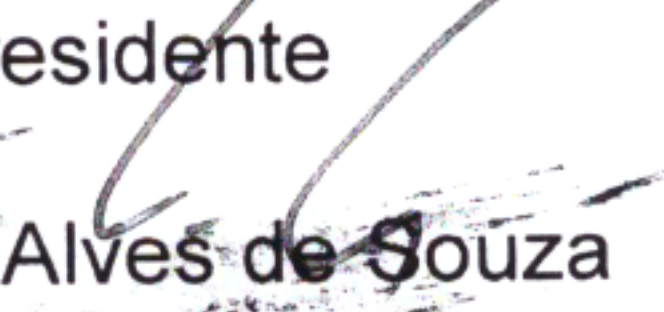
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar máquinas e equipamentos de propriedade do Município para possibilitar a abertura, encascalhamento e manutenção das estradas principais, vicinais e de acesso às residências já habitadas e em vias de habitação, bem como as estradas de acesso às propriedades rurais que, comprovadamente, estão sendo usadas para a entrada e saída de produtos e insumos agropecuários.

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar máquinas e equipamentos de propriedade do Município, na limpeza e terraplanagem das áreas públicas e/ou particulares a serem usadas pelas Associações comunitárias rurais e urbanas para a realização de festas públicas e sem cobrança de ingressos, isso mediante requerimento por escrito e assinado pelos legítimos representantes dessas entidades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei Municipal 1.643, de 25 de março de 2013.

Sala das Sessões da Câmara, 17 de Maio de 2018.


Franklin William Ribeiro Batista Soares
Presidente


Ronivon Alves de Souza
Vice – Presidente


Karina Oliveira Vasconcelos
Secretária